----------ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO:----------

----------Ao trigésimo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e António Maria Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

----------**I– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**:----------

----------**Ponto um**: Acta da Sessão Ordinária de 28/06/2005: apreciação e aprovação;----------

----------**Ponto dois**: Leitura de Expediente;----------

----------**Ponto três**: Apreciação de assuntos de interesse para o Concelho.----------

----------**II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:----------

----------**Ponto um:** Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação;----------

----------**Ponto dois**: Protocolo de limpeza anual de praias na freguesia de Zambujeira do Mar: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto três**: Protocolo de limpeza anual de praias na freguesia de S. Teotónio: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto quatro**: Protocolo de limpeza anual de praias na freguesia de Longueira/

Almograve: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto cinco**: Protocolo de limpeza anual de praias na freguesia de Vila Nova de Milfontes: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto seis**: Reconhecimento de Interesse Público – ETAR do Viradouro – Freguesia de Sabóia: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto sete**: Derrama a lançar no ano de 2005 e pagável em 2006: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto oito**: Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas sobre os Prédios Urbanos: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto nove**: 10ª Modificação Orçamental – 2005: 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto dez**: Feira Anual de Vale Ferro: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto onze**: Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto doze**: Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, tendo em vista a recuperação e readaptação do antigo Hospital da Misericórdia para instalação de uma Unidade de Apoio Integrado: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto treze**: Elaboração de Percursos Pedestres – Protocolo entre o Município de Odemira, a TAIPA e o Instituto de Conservação da Natureza/ Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina: apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto catorze**: Criação da Empresa Pública "Litáguas – Águas do Alentejo Litoral, EIM": apreciação e deliberação;----------

----------**Ponto quinze**: Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira sobre Culturas Transgénicas/OGM: apreciação e deliberação;----------

----------**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**:----------

----------**ABERTURA DA SESSÃO**----------

----------Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e um membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, António Amaro Freire Marreiros Figueira, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Manuel de Oliveira Rita Viana, António Maria Guerreiro, Augusto Inácio Maria, Dinis Manuel Campos Nobre, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Hélder António Guerreiro, Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício, Horácio de Oliveira Gonçalves, João Maria Salvador, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José Alberto Silva de Almeida, José da Silva Valério, José Manuel dos Reis Guerreiro, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel Guerreiro, José Maria Joana, José Vieira Ramos, Leonel Nunes Rodrigues, Manuel António Dinis Coelho, Manuel Augusto Piegas Marcos, Manuel da Silva Cruz, Maria Luísa Vilão Palma, Maria Virgínia Constanço Botica, Mário Neves Páscoa Conceição, Paulo Jorge Dias Reis, Tito Silvestre Nobre Palma e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro, e a ausência dos senhores Arménio Salgado Silvestre, Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago, Francisco Aleixo Silveira, Humberto Inácio Encarnação, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos, Luís Ventura Mendonça e Manuel José da Silva Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia.----------

----------Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereador eleito pelo Partido Socialista e Francisco José Caldeira Duarte e Maria da Piedade Grego Dias Sobral, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.---------

----------Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de Junho do ano de dois mil e cinco, não tinham justificado as falta os senhores Hélia Maria dos Anjos Guerreiro Lino Patrício e Justino Augusto Baptista Abreu dos Santos.----------

----------**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

----------**Ponto um**: ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que foi previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida à discussão.----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação daquela acta, a qual foi aprovada por maioria, com onze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes vinte e dois membros da Assembleia Municipal.--

----------**Ponto dois**: LEITURA DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os respectivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.----------

----------Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que solicitou esclarecimentos à Mesa da Assembleia Municipal relativamente ao documento número vinte e nove do mapa da correspondência recebida.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que ao ofício em causa, vinha anexo um abaixo-assinado que iria circular para eventual adesão por parte dos

membros da Assembleia Municipal. Disse ainda que o assunto em causa iria a discussão no Conselho de Ministros.----------

----------Interveio o senhor Manuel Cruz que solicitou esclarecimentos acerca do documento número vinte e cinco do mapa da correspondência recebida, sobre a Exposição apresentada pelo senhor José Pereira Romão.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que tinha agendado esse assunto para o próximo ponto da Ordem de Trabalhos, pelo que, por uma questão de metodologia, guardaria a intervenção do senhor Manuel Cruz para essa altura.--------

----------Seguidamente, fez uma chamada de atenção para os seguintes documentos recebidos na Assembleia Municipal:----------

-----a) Entrada número cento e setenta e seis, datado de doze de Setembro do corrente ano, enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, no dia oito de Setembro do ano de dois mil e cinco, sobre "XV Congresso da A.N.M.P.";----------

-----b) Entrada número cento e setenta e sete, datado de dezasseis de Setembro do corrente ano, enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, no dia treze de Setembro do ano dois mil e cinco, sobre "Resposta ao Requerimento sobre Financiamento do Plano Intermunicipal de Intervenção na Floresta (PMIF) da Costa Vicentina";----------

-----c) Entrada número cento e oitenta, datado de vinte e dois de Setembro do corrente ano, enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, no dia catorze de Setembro do ano dois mil e cinco, sobre "Sistemas Intermunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento em Alta do Alentejo";----------

-----d) Entrada número cento e oitenta e cinco, datado de vinte e dois de Setembro do corrente ano, enviado pelo Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, sobre "Intervenção do senhor Deputado José Soeiro referente a Dualidade de Critérios e Boicote Inadmissível aos Sistemas Intermunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento em Alta

do Alentejo";----------

-----e) Entrada número cento e sessenta e cinco, datada de vinte e seis de Julho do corrente ano, enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre "Conferência Comemorativa do Vigésimo Aniversário da Carta Europeia da Autonomia Local";----------

-----f) Entrada número cento e sessenta e três, datado de vinte de Julho do corrente ano, enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre "Correspondência enviada pela A.N.M.P. a órgãos de comunicação social";----------

-----g) Entrada número cento e sessenta e seis, datada de vinte e oito de Julho do corrente ano, enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, no dia vinte e cinco de Julho do ano dois mil e cinco, sobre "Maternidade do Hospital do Litoral Alentejano";----------

-----h) Entrada número cento e sessenta e um, datado de dezoito do Julho do corrente ano, enviado pela TAIPA, C.R.L., sobre "Seminário: A Paisagem, a Política Agrícola Comum e as Relações de Cidadania entre Produtores e Consumidores";----------

-----i) Entrada número cento e setenta e quatro, datado de dois de Setembro do corrente ano, enviado pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, sobre "Lei da Água";----------

-----j) Entrada número cento e noventa e sete, datado de vinte e seis de Setembro do corrente ano, enviado pelo senhor António Manuel Viana Afonso, sobre "Cessação de Funções – Apresentação de Cumprimentos";----------

-----l) Entrada número cento e noventa e oito, datado de vinte e nove de Setembro do corrente ano, enviado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre "IC4, EN 18 e EN 263 e ligação ferroviária Odemira-Lisboa e Odemira-Algrave";----------

-----m) Entrada número duzentos, datado de trinta de Setembro do corrente ano, enviado pelo Presidente da Câmara Municipal de Odemira, sobre "GOP's – Relatório de Progresso – Janeiro/ Julho de 2005 da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo

Litoral”.----------

----------Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

----------**Ponto três**: APRECIAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:----------

----------O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento de uma Exposição anónima datada de dezanove de Setembro do corrente ano, que se encontrava arquivada na pasta de correspondência recebida e sobre o qual recaiu o seguinte despacho: “por se tratar de escrito anónimo entendo que apenas deve ser registado na correspondência recebida”.----------

----------O senhor Manuel Cruz solicitou novamente esclarecimentos sobre a Exposição apresentada pelo senhor José Pereira Romão.----------

-----Seguidamente, apresentou o Protesto que se transcreve na íntegra:----------

----------“**PROTESTO**----------

----------Os membros eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Odemira, denunciam e protestam pela utilização abusiva de documentos internos da Câmara em jornais eleitorais do Partido Socialista.----------

----------Como se isto por si só não bastasse, chegou-se ao cúmulo de uma viatura municipal com a matrícula 57-85-QP, da marca Citroen, deslocar-se a Lisboa a uma tipografia para transportar materiais de propaganda política do Partido Socialista.----------

-----É o abuso de poder, é a postura do “eu quero posso e mando”, é a utilização de dinheiros públicos, é a desorientação e é, acima de tudo, a falta de respeito pelos cidadãos do nosso Concelho.----------

-----Por todas estas razões, condenamos todas as atitudes dos eleitos do Partido Socialista e propomos que esta Assembleia em prol da dignificação do Poder Local Democrático, responsabilize os autores de tais actos.”----------

----------A senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, disse o seguinte: “Ao longo destes quatro anos, sempre procurei manter com todos os eleitos desta Assembleia Municipal uma posição de respeito e de boa convivência, mas lamento muito (…) quando existe falta de sinceridade. Vi referido no jornal de campanha do Partido Socialista, que existe um protocolo entre a Junta de Freguesia de São Luís e a Câmara Municipal de Odemira, para recuperação do Moinho, do Parque das Merendas e a Construção do Circuito de Manutenção.----------

-----Porque não é verdade, apenas nos candidatamos a fundos comunitários através do Programa Leader +, que o Hélder Guerreiro bem sabe, quero aqui manifestar o meu protesto, porque não corresponde à verdade e está lá escrito”.----------

----------O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que sobre a Exposição apresentada pelo senhor José Pereira Romão tinha recaído o seguinte despacho: “1. Oficiar ao Sr. Presidente da C.M.O. a dar conhecimento e a solicitar informação; 2. Oficiar, a dar conhecimento aos representantes das forças políticas com representação na A.M.”.----------

-----Ainda sobre este assunto, informou que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira já teria dado instruções para que fizessem chegar à Assembleia Municipal a resposta ao ofício.----------

----------Seguidamente apresentou a Recomendação que se transcreve na íntegra:----------

--------“***RECOMENDAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL À CÂMARA***-------

----------***MUNICIPAL***----------

----------Sendo o concelho de Odemira o maior do País, com grande parte da sua superfície situada no interior, onde se encontram, entre outras, as freguesias de Pereiras, Sabóia, Santa Clara-a-Velha, Luzianes e Amoreiras, todas elas atravessadas por Caminho de Ferro, os Munícipes desta zona do concelho continuam cada vez mais isolados e sem perceber porque motivo este meio de transporte não está a cumprir a missão para que foi criado. Ou seja, servir

estas populações que para se deslocarem a Beja para consultas médicas no Hospital Distrital, visitar um familiar ali internado, nas idas e regressos dos estudantes que frequentam a Universidade ou tratar de outros assuntos na capital do distrito, para se deslocarem a Lisboa ou ao Algarve, o tenham de fazer na maior parte das vezes de táxi pagando elevados valores que as suas parcas reformas, na maioria dos casos para não dizer todos, se tornam incomportáveis.-----

----------É função das Juntas de Freguesia, da Câmara Municipal e do Governo Civil, na defesa das populações, interferir junto do Conselho de Gerência da CP e do governo Central, se for caso disso, no sentido desta empresa efectuar os horários dos seus comboios de modo a servir os habitantes desta isolada região.----------

----------Numa altura em que se fala tanto na defesa das minorias, no apoio aos mais desprotegidos e sabendo nós que a nossa Constituição responsabiliza o Estado Português pela mobilidade das populações, pode e deve a Assembleia Municipal sensibilizar outros órgãos autárquicos e a CP para as queixas que algumas populações do concelho de Odemira apresentam relativamente ao deficiente funcionamento dos comboios da CP, designadamente quanto aos horários.----------

----------Vejamos alguns exemplos.----------

----------Se a deslocação for para a zona do Barlavento Algarvio:----------

----------**Horários dos comboios**----------

IDA		**VOLTA**	
Amoreias	11h 31 m	Lagos	15h 04m
Luzianes	11h 44m	Portimão	15h 22m
Stª Clª Sabóia	11h 55m	Silves	15h 37m
Pereiras	12h 02m	Tunes chegada	15h 39m
Tunes chegada	12h 31m	Tunes partida	16h 43m
Tunes partida	12h 35m	Pereiras	17h 14m

Silves	12h 58m	Stª Clª Sabóia	17h 22m
Portimão	14h 29m	Luzianes	17h 32m
Lagos	14h 48m	Amoreiras	17h 46m

----------Entre a chegada a Lagos e o regresso, apenas medeiam 16 minutos, o que inviabiliza a ida e o regresso no mesmo dia para quem se queira deslocar para aquela região.----------

----------Quem necessita de se deslocar entre as localidades abaixo mencionados e a cidade de Beja, ir e vir no mesmo dia, tem a seguinte e única opção de comboio:----------

----------**Horários dos comboios**----------

IDA		**VOLTA**	
Pereiras	6h 41 m	Beja	13h 53m
Stª Clª Sabóia	6h 48m	Funcheira ch	14h 55m
Luzianes	6h 58m	Espera 7h22m	
Amoreiras	7h 10m	Funcheira prt	22h 17m
Funcheira ch	7h 17m	Amoreiras	22h 24m
Espera 3h30m		Luzianes	22h 37m
Funcheira prt	10h 47m	Stª Clª Sabóia	22h 47m
Beja	11h 45m	Pereiras	22h 55m

----------Como se pode verificar é completamente impossível ir à cidade de Beja e regressar no mesmo dia, a não ser que apenas se permaneça naquela cidade entre as 11h 45m e as 13h 53m e ficar sujeito a esperar na estação da Funcheira, 3h 30m à ida e 7h 22m no regresso, o que é desumano.----------

----------Se a ida for a Lisboa, todas as circulações que servem estas estações obrigam a efectuar transbordos na estação de Pinhal Novo, quer à ida quer à volta, o que origina grandes

preocupações e confusões especialmente nas pessoas mais idosas, por se encontrarem numa zona desconhecida.----------

----------**O que podem os órgãos autárquicos exigir da Administração da CP a fim de melhor servir as populações do concelho de Odemira?**----------

----------Que a CP reformule os seus horários de forma a que entre Tunes e Beja, com ligação a Évora, sejam criados três comboios, um ao início da manhã, outro por volta das 13/14h e um terceiro ao final da tarde, o mesmo sucedendo no sentido inverso e que em Funcheira dessem e recebessem ligações aos comboios Intercidades com destino e procedência de Lisboa, o mesmo se passando em Tunes em relação ao Litoral Algarvio. Esta seria uma situação que resolvia grande parte das necessidades agora existentes relativamente à mobilidade das nossas gentes e que acarretaria uma despesa mínima para a CP, se comparada, com os sessenta milhões de contos agora anunciados como investidos na linha amarela do Metro do Porto.----------

----------Pelo exposto a Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal de Odemira que congregue esforços no sentido de exigir da CP a mudança de horários dos comboios que servem as populações do concelho de Odemira, disponibilizando-se a Assembleia Municipal para se associar a esses esforços.”----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o processo apresentado pelo senhor José Pereira Romão, tinha alguma dimensão, pelo que tinha dado orientações aos serviços, no sentido de sintetizar e juntar prova que contraria frontalmente aquilo que era afirmado.----------

-----Referiu ainda que o senhor José Pereira Romão tinha comprado a antiga casa do senhor Proença, em Relíquias, que tinha uma porta e uma janela para uma antiga rua, denominada Travessa da Escola. O senhor pretendia mudar de lugar e de função, a porta e a janela anteriormente citada, tendo havido protestos dos moradores das habitações que se encontravam em frente àquela.----------

-----Referiu também que o senhor José Pereira Romão tinha solicitado à Câmara Municipal uma certidão de confrontações para tentar resolver a questão, porém existiam várias interpretações e em face disso não tinha sido emitido qualquer documento.----------

-----Por último, referiu que a interpretação das Juristas do Município de Odemira, era no sentido do munícipe apenas poder recuperar as janelas e a porta por serem muito antigas e não mudar de posicionamento, porque mudaria também a função.----------

-----Quanto ao protesto apresentado pelo senhor Manuel Cruz, informou que tinha tomado nota da matricula do carro mencionado e iria tentar junto dos serviços saber o que se tinha passado. Disse ainda que esperava que o senhor Manuel Cruz posteriormente apresentasse prova do que estava a referir, e bem assim informou que na altura em que o poder na Câmara Municipal era outro, também existiam boatos e carros com propaganda e nunca tinha havido protestos na Assembleia Municipal.----------

-----Por último, disse que não iria falar em campanhas porque estava ali na qualidade de Presidente da Câmara e não enquanto candidato do Partido Socialista.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que a empresa Servipraia, Ldª, tinha remetido à Assembleia Municipal uma exposição que tinha a entrada número cento e oitenta e seis, datada do dia vinte e dois de Setembro do corrente ano e na qual vinha dar conhecimento dos estabelecimentos comerciais em Vila Nova de Milfontes que não estavam licenciados ou que estavam a funcionar ilegalmente.----------

-----Nessa conformidade foi despachado o citado documento da seguinte forma: “1. Darei conhecimento à A.M. na próxima sessão de 30/09/05, no tema genérico de “apreciação de assuntos de interesse para o concelho”; 2. Faculte cópia da exposição e documentos ao Sr. Presidente da CMO para, se assim o entender, se pronunciar sobre as questões constantes da exposição e com o pedido de facultar à A.M. cópia da documentação essencial relativa ao licenciamento dos restaurantes “Choupana”, “Flor da Praia” e “Filho da Escola”; 3. Solicite ao

Sr. Presidente da CMO cópia dos articulados e requerimento que eventualmente tenham sido apresentados pelo Município de Odemira, no processo n.º 114/04.8TBODM, para apreciação por parte da A.M. e informação sobre se foi interposto recurso da sentença; 4. Comunique o teor deste despacho às seguintes entidades: - Presidente da CMO; -Servipraia, Ldª; - Grupos Partidários do PS, CDU, PSD da A.M. de Odemira".----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que tinha tomado conhecimento sobre o assunto. Referiu também que nenhum dos autos que a Servipraia tinha em Tribunal tinha sido levantado pela Câmara Municipal, mas pela Guarda Nacional Republicana.----------

-----Disse também que o não pagamento das coimas que foram sendo sucessivamente aplicadas, foi remetido pelos Serviços Jurídicos do Município de Odemira, para Tribunal. A empresa recorreu e segundo o entendimento do Doutor Juiz, a Servipraia deveria ser absolvida. Revelou também que tinha dado instruções à Divisão Jurídica do Município de Odemira, para recorrer dessa sentença. Considerou ainda que, muita coisa que constava nesse processo, se tivesse sido a Câmara Municipal a contestar, o teria feito de maneira diferente do Ministério Público que tinha sido quem tinha apresentado a defesa do Município de Odemira em Tribunal.----------

-----Em relação aos restaurantes de Vila Nova de Milfontes que foram visados na Exposição da Servipraia, informou que se tratava de "um jogo" para provar que não deveria ser apenas o Quebramar a encerrar.----------

-----Revelou também que o recurso que a Câmara Municipal tinha interposto para efeitos suspensivos, não tinha sido suficiente para manter o estabelecimento encerrado.----------

-----Por último disse: "Como é que uma ordem de um Tribunal Superior não é cumprida e a autoridade solicitada a fazê-lo, também não o fez cumprir."----------

----------Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que em

relação à Recomendação apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, informou que também os transportes rodoviários apresentavam deficiências, nomeadamente a "EVA". Em face do exposto, apresentou a Proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:----------

----------"***PROPOSTA***----------

----------António Eduardo Guerreiro da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos e membro por inerência desta Assembleia, vem por este meio propor o seguinte:----------

----------I – Que esta Assembleia faça as diligências necessárias junto das pessoas responsáveis, no sentido de poder ser solucionado o respectivo problema. Transporte da camioneta que liga Zambujeira e Beja, passando por Colos.----------

----------II – Fazer as diligências necessárias junto do I.E.P. para corrigir o troço entre o cruzamento do (103) e Colos, onde os arbustos ocupam parte da via existente, prejudicando o tráfego de autocarros e outras viaturas no referido troço".----------

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referindo-se ao ofício número dezanove mil setecentos e trinta e sete, datado de dezanove de Setembro do corrente ano, enviado pela ANACOM, em resposta à Recomendação da Assembleia Municipal, sobre "Funcionamento dos Serviços prestados pelos CTT no Município de Odemira", referiu o seguinte: "Estou medianamente contente, porque a ANACOM fez pressão sobre o Conselho de Administração dos CTT e vem reportar a informação que os CTT lhe derem. Eu penso que há aqui um aspecto importante, uma mentira quando os CTT informam a ANACOM de que a capacidade de atendimento da estação de correios de Odemira "encontrar-se-ia ajustada à respectiva procura, não existindo, segundo aquele operador, evidência de frequentes demoras significativas em fila de espera na referida estação do correio". Tenho a informação diária de pessoas que chegam a esperar mais de uma hora naquela estação de correios. Independentemente da posição que cada membro queira tomar sobre este aspecto (…) não podemos deixar de tomar uma posição. Se alguma coisa já melhorou, há muita coisa que

poderia melhorar”.----------

----------Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que em relação ao funcionamento da distribuição do correio na sua freguesia, a situação tinha melhorado, uma vez que já tinham contratado um carteiro da freguesia que conhecia as pessoas.----------

----------Interveio o senhor José Almeida que relativamente às recomendações apresentadas concordava mais com as rodoviária, porque se tratava de um meio de transporte que abrangia mais população do interior do Concelho.----------

----------Interveio o senhor Manuel Cruz que referiu que concordava inteiramente com a recomendação da Mesa da Assembleia Municipal.----------

----------Interveio o senhor Hélder Guerreiro que disse o seguinte: “Parece-me extremamente pertinente a proposta, para além de bem redigida e realçar que o interior do Concelho de Odemira é um dos espaços mais isolados que nós temos, à semelhança dos outros concelhos do Alentejo, tem este recurso que é o caminho de ferro. Ele pode de facto ser uma solução para desencalhar e construir uma oportunidade para o desenvolvimento do interior, não só do ponto de vista do acesso das populações aos serviços e centros como Lisboa, mas também para a melhoria da qualidade de vida destas pessoas. Permite também, se tiverem horários adequados, a disponibilidade de promoção e saída de outras pessoas ali, o que permitiria potenciar outras actividades no interior. A opção rodoviária não é uma opção de futuro”.----------

----------Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que informou que a recomendação da Mesa da Assembleia Municipal retratava perfeitamente a deficiência enorme que existia em termos de transportes ferroviários no interior do concelho. Considerou ainda que o comboio era um óptimo meio de transporte e que o interior do concelho ficaria muito melhor servido se houvesse esse reajustamento de horários.----------

-----Por último, disse que aprovava inteiramente que se fizesse essa pressão, porque se tratava

de uma injustiça muito grande.----------

----------Interveio o senhor Mário Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que informou que, em tempos, tinha conjuntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Garvão, tentado promover a passagem da EVA por aquelas freguesias, mas não tinham conseguido nada, pelo que referiu que concordava plenamente que se colocasse novamente o problema para uma eventual solução.----------

----------Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as propostas apresentadas, tendo-se obtido o seguinte resultado:----------

----------A) Recomendação, apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, "…no sentido de exigir da CP a mudança dos horários dos comboios que servem as populações do Concelho de Odemira". Esta proposta foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia;----------

----------B) Proposta, apresentada pelo senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, sobre "Transporte de camioneta que liga Zambujeira e Beja, passando por Colos". Esta proposta foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.----------

----------Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

----------**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**:----------

----------**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS

MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUZIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:----------

----------A senhora Dulce Raposo, referindo-se à décima quinta folha do relatório em causa, solicitou esclarecimentos sobre "Proposta do senhor Presidente para aquisição de uma parcela de terreno com a área de 2.100 m 2, sita em S. Teotónio, pelo valor de € 10.000,00, ao Sr. Fernando Manuel Fragoso Viana".----------

----------O senhor Manuel Cruz informou que várias pessoas lhe tinham pedido para fazer um reparo relativamente à cobrança da água. Referiu que houve um mês que não tinham feito a leitura e no mês seguinte houve duplicação de consumo, o que levou a um aumento substancial do valor a cobrar, tendo em conta as alterações do escalão. Relativamente a esta questão, sugeriu que nesses casos, fosse dividido a mensalidade em atraso, nos dois meses seguintes.----

-----Referiu ainda que na Baiona estavam a pavimentar as ruas, no entanto haviam ramais para as habitações das pessoas que ainda não estavam feitos. Em face do exposto, disse que discordava que fizessem as ruas e posteriormente "esburacassem o asfalto" para a ligação dos ramais.----------

-----Por último, revelou que em Vila Nova de Milfontes, constava que o senhor António do loteamento clandestino das Pousadas, teria sido absolvido no processo. Uma vez que esse assunto não constava no presente relatório, solicitou esclarecimentos sobre o mesmo.----------

----------Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referindo-se às folhas números sessenta e sete e seguintes do relatório, perguntou se a remodelação na escola do Castelão que estava em concurso se tratava do arranjo de espaços exteriores.----------

-----Ainda sobre este assunto, informou que não encontrava nada relativamente à escola de São Luís.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que a aquisição da parcela de terreno era destinada ao novo acesso à fonte antiga em São Teotónio, a partir da Rua Cinco de Outubro, e bem assim para resolver o problema dos esgotos daquela zona através da construção de uma estação elevatória.----------

-----Quanto à cobrança de água, informou que quando a cobrança era feita de dois em dois meses, facturavam apenas a média, para evitar a mudança de escalão.----------

-----Por último, informou que desconhecia a resolução do processo do loteamento clandestino em Vila Nova de Milfontes.----------

----------Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que tinha vindo a acompanhar as obras da Baiona e cerca de noventa por cento dos poços das casas onde seriam ligados os esgotos estavam feitos. Disse ainda que o que tinha sido combinado com o empreiteiro seria não o alcatroamento de tudo, mas junto às casas levaria cerca de sessenta centímetros de betumilha em cimento.----------

----------Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que informou que a escola de São luís sempre tinha sido assumida como prioritária. Referiu ainda que tinham várias obras de escolas em fase de adjudicação para que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Alentejo pudesse apreciar as candidaturas. Informou também que já tinham espaço alternativo para as turmas do primeiro ciclo de São Luís e estavam a tentar resolver a situação da terceira turma de São Luís e do Jardim de Infância, para que a escola entrasse em obras o mais rápido possível.----------

-----Revelou que a escola do Castelão iria levar obras de recuperação no exterior, mas através dos meios do Município, e bem assim informou que o que estava em causa nesta segunda fase da escola, era a adaptação das casas de banho para deficientes.----------

----------Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que informou que, em tempos, tinha alertado o Vereador Carlos Oliveira para o estado

degradado em que se encontrava a escola de Luzianes-Gare, já se encontrando bastante "remendada", no entanto ela não constava nessa lista de prioridades.----------

----------Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que a escola do Castelão tinha sido frequentada por uma criança com deficiência, não havendo qualquer tipo de acesso adequado. Alertou ainda para o facto da inexistência de qualquer acesso à escola para uma viatura dos bombeiros, o que poderia se tornar bastante perigoso em caso de incêndio.----------

----------Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que relativamente ao acesso à escola no Castelão, informou que o problema poderia ser resolvido pela frente da escola.----------

-----Quanto ao lançamento das obras, informou que o modo como estavam a ser escalonadas, dizia mais respeito a uma engenharia financeira, relativamente às verbas que teriam de ser aprovadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Alentejo. Disse ainda que na altura da obra efectiva, as prioridades poderão ser outras, e bem assim alertou para o facto de existirem escolas com prazos de execução diferentes.----------

-----Por último, disse que a escola de Luzianes-Gare seria uma prioridade, e bem assim que até ao final do próximo ano deveriam estar todas as escolas concluídas.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que, referindo-se à quadragésima terceira folha do relatório, questionou sobre o que se tratava "SDPS". Disse ainda que na quinquagésima sétima folha, na quinta linha existia um erro dactilográfico, uma vez que se deveria ler "sobrevivência" e não "subrevivência".----------

-----Por último perguntou, relativamente aos despachos de isenção de taxas, se existia algum regulamento próprio para esse efeito.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que "SDPS" era uma empresa que fornecia material urbano e que não era do Concelho de Odemira. Quanto ao despacho de rectificação, disse que existia um regulamento que referia que essa matéria era da

competência da Câmara Municipal. Pelo facto das reuniões do Executivo Municipal se realizarem de quinze em quinze dias, o senhor Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal despachavam no sentido da isenção e posteriormente seria submetido a ratificação.----------

----------Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.----------

----------Nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros deste órgão, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão para intervalo, pelas vinte e duas horas e trinta minutos.----------

----------Pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos.----------

----------**Ponto dois:** PROTOCOLO DE LIMPEZA ANUAL DE PRAIAS NA FREGUESIA DE ZAMBUJEIRA DO MAR: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-

----------"PROTOCOLO DE LIMPEZA ANUAL DE PRAIAS NA FREGUESIA DE ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente o Protocolo de Limpeza Anual de Praias na Freguesia de Zambujeira do Mar onde é referido que ao primeiro outorgante – Município de Odemira compete fornecer as directivas necessárias ao bom funcionamento do sistema de atendimento permanente, a cargo do segundo outorgante – Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar; fornecer suportes e sacos envolvidos na acção da recolha, limpeza mecânica do areal e disponibilizar uma verba anual de € 5.000 ao segundo outorgante.----------

----------Ao segundo outorgante – Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar compete assegurar a limpeza das praias na área da Freguesia, devendo colocar os suportes para sacos no areal e proceder à remoção dos resíduos verdes neles depositados, depositando-os nos contentores de

RSU do Município indicados pelos serviços da Divisão de Ambiente, assegurar a limpeza das zonas de estacionamento envolventes às praias da área da Freguesia, devendo proceder à remoção dos resíduos depositados nas papeleiras, depositando-os nos contentores de RSU do Município indicados pelos serviços da Divisão de Ambiente.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, sendo ainda concedidos plenos poderes aos Senhor Presidente para outorgar em representação do Município no referido Protocolo".----------

----------Interveio o senhor Manuel Cruz que informou que deveria faltar algum documento no processo em causa, uma vez que no ofício vinha mencionada a revogação, mas a cópia de parte da acta não referia essa revogação, para poderem aprovar novamente.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: "Queria lembrar que foi aqui na Assembleia Municipal que se levantou essa questão. Houve uma série de deliberações que foram aditadas à Ordem de Trabalhos da reunião da Câmara Municipal, na qual não estavam presentes os Vereadores da Coligação Democrática Unitária, porque se tinham deslocado ao funeral do Doutor Álvaro Cunhal. Foi aqui que verificaram a lei e se chegou à conclusão que os assuntos não deveriam ter sido aditados, porque não estavam presentes os dois terços necessários. A Câmara Municipal adoptou esse entendimento e todas as deliberações que tinham sido aditadas foram revogadas e voltaram a ser aprovadas."----------

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que relembrou que essa questão tinha sido levantada na última sessão ordinária deste órgão, a propósito do aditamento à Ordem de Trabalhos do Protocolo de Cooperação entre o Município de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, onde surgiram dúvidas se, legalmente, poderia haver esse aditamento.----------

----------Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte, que disse o seguinte: "É um facto, foi a

propósito do aditamento na Ordem de Trabalhos na última sessão desta Assembleia, do assunto do protocolo com a Santa Casa da Misericórdia que surgiu a necessidade de verificar o quórum e a presença dos dois terços. O assunto foi posto ao nível da reunião de Câmara Municipal que se realizou a seguir. Foi confirmada a necessidade dos dois terços e o que houve não foi uma revogação das deliberações, foi uma revogação da deliberação de aditamento à ordem de trabalhos, na medida em que todas as deliberações sobre os assuntos aditados eram nulas. O que falta em termos formais, na documentação da Assembleia Municipal era a revogação do aditamento. Quem não sabe da história não faz sentido".----------

----------O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que relativamente aos assuntos constantes nos pontos dois a seis do período da Ordem do Dia da presente sessão, e em função dos documentos que foram enviados pela Câmara Municipal, proceder-se-ia à análise dos temas tendo em conta as explicações prestadas relativamente à revogação da deliberação de aditamento dos assuntos na reunião do Órgão Executivo.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto três:** PROTOCOLO DE LIMPEZA ANUAL DE PRAIAS NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:----------

----------"PROTOCOLO DE LIMPEZA ANUAL DE PRAIAS NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente o Protocolo de Limpeza Anual de Praias na Freguesia de S. Teotónio onde é referido que ao primeiro outorgante – Município de Odemira compete fornecer

as directivas necessárias ao bom funcionamento do sistema de atendimento permanente, a cargo do segundo outorgante – Junta de Freguesia de S. Teotónio; fornecer suportes e sacos envolvidos na acção da recolha, limpeza mecânica do areal e disponibilizar uma verba anual de € 5.000 ao segundo outorgante.----------

----------Ao segundo outorgante – Junta de Freguesia de S. Teotónio compete assegurar a limpeza das praias na área da Freguesia, devendo colocar os suportes para sacos no areal e proceder à remoção dos resíduos verdes neles depositados, depositando-os nos contentores de RSU do Município indicados pelos serviços da Divisão de Ambiente, assegurar a limpeza das zonas de estacionamento envolventes às praias da área da Freguesia, devendo proceder à remoção dos resíduos depositados nas papeleiras, depositando-os nos contentores de RSU do Município indicados pelos serviços da Divisão de Ambiente.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, sendo ainda concedidos plenos poderes aos Senhor Presidente para outorgar em representação do Município no referido Protocolo".----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto quatro:** PROTOCOLO DE LIMPEZA ANUAL DE PRAIAS NA FREGUESIA DE LONGUEIRA/ ALMOGRAVE: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-

----------"PROTOCOLO DE LIMPEZA ANUAL DE PRAIAS NA FREGUESIA DE

LONGUEIRA/ ALMOGRAVE:- Foi presente o Protocolo de Limpeza Anual de Praias na Freguesia de Longueira/Almograve onde é referido que ao primeiro outorgante – Município de Odemira compete fornecer as directivas necessárias ao bom funcionamento do sistema de atendimento permanente, a cargo do segundo outorgante – Junta de Freguesia de Longueira/Almograve; fornecer suportes e sacos envolvidos na acção da recolha, limpeza mecânica do areal e disponibilizar uma verba anual de € 5.000 ao segundo outorgante.----------

----------Ao segundo outorgante – Junta de Freguesia de Longueira/Almograve compete assegurar a limpeza das praias na área da Freguesia, devendo colocar os suportes para sacos no areal e proceder à remoção dos resíduos verdes neles depositados, depositando-os nos contentores de RSU do Município indicados pelos serviços da Divisão de Ambiente, assegurar a limpeza das zonas de estacionamento envolventes às praias da área da Freguesia, devendo proceder à remoção dos resíduos depositados nas papeleiras, depositando-os nos contentores de RSU do Município indicados pelos serviços da Divisão de Ambiente.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, sendo ainda concedidos plenos poderes aos Senhor Presidente para outorgar em representação do Município no referido Protocolo".----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto cinco:** PROTOCOLO DE LIMPEZA ANUAL DE PRAIAS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que

seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-

----------"PROTOCOLO DE LIMPEZA ANUAL DE PRAIAS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o Protocolo de Limpeza Anual de Praias na Freguesia de Vila Nova de Milfontes onde é referido que ao primeiro outorgante – Município de Odemira compete fornecer as directivas necessárias ao bom funcionamento do sistema de atendimento permanente, a cargo do segundo outorgante – Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes; fornecer suportes e sacos envolvidos na acção da recolha, limpeza mecânica do areal e disponibilizar uma verba anual de € 10.000 ao segundo outorgante.----------

----------Ao segundo outorgante – Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes compete assegurar a limpeza das praias na área da Freguesia, devendo colocar os suportes para sacos no areal e proceder à remoção dos resíduos verdes neles depositados, depositando-os nos contentores de RSU do Município indicados pelos serviços da Divisão de Ambiente, assegurar a limpeza das zonas de estacionamento envolventes às praias da área da Freguesia, devendo proceder à remoção dos resíduos depositados nas papeleiras, depositando-os nos contentores de RSU do Município indicados pelos serviços da Divisão de Ambiente.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, sendo ainda concedidos plenos poderes aos Senhor Presidente para outorgar em representação do Município no referido Protocolo".----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto Seis:** RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO – ETAR DO

VIRADOURO – FREGUESIA DE SABÓIA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:----------

----------"RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO – ETAR DO VIRADOURO:- A Divisão de Ambiente deste Município, elaborou a Informação n.º 42/2005, datada de 24/02/2005, onde é referido que o aglomerado de Viradouro – Freguesia de Sabóia é servido desde há muitos anos por uma fossa séptica, não licenciada, que garante apenas o tratamento primário dos efluentes oriundos daquela povoação.----------

----------Em 2000 o Município de Odemira efectuou concurso para a concepção e aquisição de uma ETAR Compacta, com tratamento secundário seguido de desinfecção, com vista à substituição da fossa séptica. Esta autarquia enviou o projecto da ETAR à Direcção Regional do Ambiente, com vista ao seu licenciamento. Contudo, esta entidade informou este Município da inviabilidade da referida localização, por esta interferir com uma área de Reserva Ecológica Nacional (REN), pelo que, o Município de Odemira deverá desencadear o processo de Reconhecimento de Interesse Público, constituindo uma excepção ao Regime REN, previsto no Decreto-Lei n.º93/90, de 19 de Março, alterado pelo D.L. n.º213/92, de 12 de Outubro.----------

----------Com vista à instrução do processo para emissão da Declaração de Utilidade Pública, e posteriormente o Reconhecimento de Interesse Público junto do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, a Divisão do Ambiente organizou um processo com Planta de localização, Projecto de execução (Memória descritiva e Peças desenhadas), Declaração de autorização do proprietário, Processo de licenciamento, Outros elementos, que acompanham a presente informação.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser enviado à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação".----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual

foi aprovada por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto sete:** DERRAMA A LANÇAR NO ANO DE DOIS MIL E CINCO E PAGÁVEL EM DOIS MIL E SEIS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:----------

----------"LANÇAMENTO DE DERRAMA:- Foi presente a Informação n.º 24/05, datada de 01/09/05, propondo o lançamento de uma derrama até ao limite máximo de 10%, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de lançamento de derrama à taxa de 10%, devendo, a mesma ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação".----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto oito:** IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da respectiva sessão:----------

----------"IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS:- Foi presente a Proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:----------

----------**"PROPOSTA**----------

----------Tendo em atenção o disposto no nº4 do artº12º do Dec-Lei 287/03 de 12 de Novembro e no seguimento de procedimento atempadamente iniciado pela Divisão Financeira dos serviços municipais, torna-se necessário deliberar acerca da fixação das taxas a aplicar aos prédios urbanos de harmonia com o determinado no Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis (CIMI).----------

----------Como é do conhecimento geral, este é o segundo ano de vigência do diploma em apreço.----------

----------Atenta a deliberação tomada em 04 de Outubro p.p. e reconhecida a intenção clara da Câmara Municipal assegurar equidade e justiça fiscal nas suas decisões, tornou-se imperativo consagrar um regime discriminatório positivo ou negativo, consoante a intenção política de combater a desertificação humana, favorecendo o mercado de arrendamento ou a fixação de população na sede e no interior do concelho propondo reduções de taxas, ou uma intenção de preservar o património habitacional e arquitectónico do concelho, penalizando os proprietários de prédios degradados através de majoração das taxas aplicáveis ao património de sua titularidade.----------

----------Tal desiderato não foi tecnicamente possível.----------

----------Considerando os actuais suportes de informação, nos quais se fundamenta a tributação dos prédios urbanos e não estando ainda concretizada uma total informatização dos dados oficiais, grande parte do sistema mantém-se desfasado do objectivo preconizado pela Autarquia aquando da deliberação rectro mencionada. A obtenção da informação pertinente e fundamental para a aplicabilidade de tais medidas tornar-se-ia, nesta data, pouco racional, tendo em conta

os meios humanos e logísticos necessários a tal operação. Os custos envolvidos não justificariam a justiça da medida.----------

----------Como se constata , todo o “edifício fiscal do património” está em mutação, competindo aos Órgãos de Soberania através dos seus plenários e departamentos, concretizar a tão almejada reforma do Imposto sobre o Património.----------

----------Assim e conhecendo a “realidade fiscal “ existente e que passa por:----------

----------Escassez de recursos humanos nos serviços locais de finanças----------

----------Grande número de avaliações de prédios urbanos por efectuar----------

----------Impossibilidade de assegurar um fiável levantamento dos prédios urbanos degradados, arrendados ou localizados dentro dos perímetros urbanos das freguesias,----------

----------não parece crível a implementação da deliberação tomada com referência ao ano anterior.----------

----------No entanto é imperativo promover contactos com os Serviços da DGCI e da ANMP para que se tomem medidas no sentido de dotar os bancos de dados que servem de base à tributação do IMI, de informação atinente à implementação das políticas preconizadas pela Câmara Municipal.----------

----------Por outro lado a realidade económica do País no seu geral, não é das mais animadoras. Os impactos económicos nas famílias Odemirenses têm-se feito sentir. As novas regras de tributação decorrentes da aplicação da nova legislação não se revelaram o “El Dorado” das Autarquias e as dificuldades de gestão por parte da administração fiscal, não asseguram a natural actualização dos valores que servem de base à tributação.----------

----------Assim, urge por parte da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que aprove medidas tendentes a, por um lado não pôr em causa recursos económicos fundamentais para o normal orçamento municipal e por outro lado não sobrecarregar as famílias Odemirenses.----------

----------Atenta a actual situação e como medida de combate à menor capacidade financeira dos agregados, entende-se como justo e pertinente efectuar um desagravamento fiscal, baixando em 5% as taxas a aplicar ao presente ano.----------

----------Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal aprove para que a Assembleia Municipal aprecie e delibere que:----------

----------Sejam fixadas em 0,76% a taxa referente à alínea b) do nº1 do artº112º do Dec-Lei 287/03 de 12/11 e em 0,475% a taxa referente à alínea c) do nº1 do artº112º do já referido Diploma legal.----------

----------O Presidente da Câmara Municipal de Odemira----------

----------a) – António Manuel Camilo Coelho----------

----------António Manuel Camilo Coelho".----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação de taxas sobre os prédios urbanos em 0,76% para a alínea b) do n.º 1 do Art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03 de 12/11 e em 0,475% para a alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do já referido diploma, devendo ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação."----------

----------Interveio o senhor Manuel Cruz que informou que tinha efectuado uma pesquisa na Internet e tinha verificado que o coeficiente em Vila Nova de Milfontes era de um ponto seis a um ponto oito por cento, comparável apenas a Tróia. Referiu que tinha conhecimento que esses dados tinham sido elaborados por um perito avaliador das Finanças e pelo representante da Câmara Municipal, no entanto considerava que existiam discrepâncias muito grandes nos coeficientes.----------

-----Por último, disse que relativamente à taxa em causa, felizmente tinha sido possível a sua diminuição, no entanto poderia ter sido proposta uma taxa mais reduzida.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que iria passar a palavra ao Vereador Carlos Oliveira que tinha sido o representante da Câmara Municipal que

tinha integrado o grupo de trabalho. Disse ainda que os valores referidos não tinham sido exactamente os que saíram do grupo de trabalho, no entanto convidava o senhor Manuel Cruz a verificar os valores dos Municípios vizinhos.----------

----------Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que informou que nos três primeiros anos na aplicação do IMI, o zonamento podia ser revisto anualmente e posteriormente seria de três em três anos. Disse também que ninguém mexia na avaliação sem haver uma transmissão, isso era a base da reforma tributária sobre o património. Quem comprasse casa nova é que iria suportar, para efeitos fiscais, o facto de comprar casa.----------

-----Quanto à questão de Vila Nova de Milfontes, disse que também morava nessa localidade e considerava que o rendimento que era lá produzido, merecia seguramente que o Concelho fosse ressarcido.----------

----------Interveio novamente o senhor Manuel Cruz que disse que o "IMI tinha dois tratamentos, um referentes as novas habitações e outro referente aos processos antigos e que serão actualizados nos primeiros anos em vinte por cento ao ano e a partir do sexto ano em sessenta por cento".----------

----------Interveio novamente o senhor Vereador Carlos Oliveira que informou que as novas regras só eram aplicadas quando houvesse transmissão. Disse também que o que estava em causa era uma cláusula de salvaguarda a nível da colecta.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e dez abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto nove:** <u>DÉCIMA MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – DOIS MIL E CINCO: QUARTA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; QUARTA REVISÃO AO PLANO</u>

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da respectiva sessão:----------

----------"10.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2005: 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 4.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:- Procedeu-se à apreciação da 10.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2005, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e na 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores:----------

----------ORÇAMENTO DA DESPESA:----------

----------Inscrições/Reforços: 733.000,00 € (setecentos e trinta e três mil euros);----------

----------Diminuições/Anulações: 733.000,00 € (setecentos e trinta e três mil euros);----------

----------PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:----------

----------Inscrições/Reforços: 633.000,00 € (seiscentos e trinta e três mil euros);----------

----------Diminuições/Anulações: 658.000,00 € (seiscentos e cinquenta e oito mil euros);---------

----------Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro".----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação deste assunto, o qual foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista,

quatro votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, cinco abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto dez:** FEIRA ANUAL DE VALE FERRO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da respectiva sessão:----------

----------"FEIRA ANUAL DE VALE FERRO:- Foi presente a Informação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica n.º 139, datada de 24 de Agosto, referente à aprovação da data da feira anual de Vale Ferro para o primeiro fim de semana de Outubro, devendo o assunto ser presente à Assembleia Municipal. ----------

---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a data da feira para o primeiro fim de semana de Outubro, devendo o assunto ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação".----------

----------Interveio o senhor Manuel Cruz que questionou o porquê do presente assunto se arrastar desde o ano de dois mil e um.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que tinha havido um extravio da documentação entre a Junta de Freguesia de Relíquias e a Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira. Disse ainda que, nessa conformidade, tinha solicitado novamente ao senhor Presidente da Junta de Freguesia para lhe enviar novamente o processo.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação deste assunto, o qual foi devidamente aprovado por unanimidade, com vinte votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária

e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto onze:** PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na integra:----------

----------**"**4. REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:- Foi presente a Proposta de Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, elaborada pelo Senhor Vereador do Pelouro das Obras, José Alberto das Candeias Guerreiro, que seguidamente se transcreve:----------

----------**"PROPOSTA**----------

----------O Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas – RMUE, entrou em vigôr em 15/09/2003, após aprovação no Colectivo da Câmara Municipal por unanimidade, em 18/06/2003 e na Assembleia Municipal em 30/06/2003, também por unanimidade, tendo os eleitos da CDU, feito sentir no Colectivo a conveniência em avaliar a aplicabilidade do Regulamento num período mínimo de 6 meses após o qual deveria ser revisto, situação que foi acolhida por consenso no Colectivo.----------

----------No imediato à sua entrada em vigor, surgiram dúvidas sobre a aplicação das Taxas e Compensações Urbanísticas nos projectos entrados e já aprovados anteriormente à data de vigência do RMUE, pois as soluções urbanísticas apresentadas e aprovadas foram elaboradas à luz do RMUE – antigo regulamento entretanto revogado, sendo assim, soluções que não consideravam os encargos decorrentes da aplicação das compensações impostas pelo novo Regulamento, decorrentes da aplicação da Portaria 1136/2001.----------

----------Neste contexto, e face às dúvidas, a Secção Técnico-Administrativa da Divisão de

Planeamento e Gestão Urbanística elaborou uma informação n.º 83/03 de 12/09/2003, que foi presente ao Colectivo da Câmara em 17/09/2003 com uma proposta de aplicação transitória do RMUE, que no essencial concluía pela aplicação deste apenas aos projectos entrados na Câmara a partir da entrada em vigor do novo Regulamento. Esta proposta colheu a unanimidade do Colectivo.----------

----------Após algum tempo de aplicação do RMUE, foram sendo detectados situações a que o Regulamento não dá resposta, algumas alterações legislativas e situações que aconselhavam a uma correcção de certos parâmetros dos formulários a aplicar. Assim, com base no artigo 33º do Regulamento, foram propostas alterações de pormenor ao Colectivo em 01/07/2004 tendo sido aprovadas por unanimidade e na Assembleia Municipal em 19/07/2004 por maioria.--------

----------Entretanto foi solicitado parecer jurídico sobre o regime transitório aprovado em 17/09/2003, tendo-se concluído não ser válida a sua aplicação pois as taxas e compensações tem de ser cobradas com base nas vigentes no momento da emissão do Alvará.----------

----------Assim, e tendo presentes as situações descritas, expectativas criadas pelo já exposto "regime transitório" e encargos não previstos aquando da elaboração dos projectos, tem-se verificado um desajustamento na aplicação dos parâmetros definidos no Regulamento em vigôr, que aconselham uma rápida correcção dos mesmos sem prejuízo de uma revisão mais profunda, já assumida por todos – no Colectivo e Assembleia Municipal do Regulamento, que no entanto, pela profundidade de análise e discussão que obriga e burocracia dos procedimentos exigidos levará alguns meses, não sendo sustentável a situação actual.----------

----------Neste contexto e atentos os fundamentos expostos, propõe-se ao abrigo do disposto no artigo 33º do Regulamento em vigor, as seguintes "alterações de pormenor";----------

----------Art.º 31: Passe a ter a seguinte formulação: C1=K8xK9x(v/40)xA1----------

K9	Iul proposto no loteamento

1	Iul<0,6
1,5	0,6≤iul<1,2
2	1,2≤iul<1,5

----------C2=(K8xK10xK11xVxA2)/2----------

----------Art.º 52: Passe a ter a seguinte formulação: C=K8xV/25xAxn----------

----------Criar uma alínea c) com a seguinte redacção: "No caso de novas construções inseridas em núcleos antigos, áreas consolidadas e aglomerados rurais, de acordo com o PDM, o valor de C será dividido por 5".----------

----------Que no imediato se forme uma Comissão de Avaliação do RMUE, que reveja e proponha as devidas alterações;----------

----------Odemira, 4 de Setembro de 2005----------

----------O Vereador do Pelouro das Obras,----------

----------a)– José Alberto das Candeias Guerreiro----------

----------(José Alberto das Candeias Guerreiro)".----------

----------Depois de analisada a Proposta, os eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária contrapõem no sentido da suspensão da aplicabilidade dos artigos 31.º e 52.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por um período de noventa dias, após a entrada em vigor da presente alteração no pressuposto de que esse período seria o suficiente para os novos órgãos autárquicos estudarem e aprovarem a nova redacção que respondesse às questões que têm vindo a ser levantadas.----------

----------Face ao não acolhimento da presente proposta, atendendo às dúvidas que a solução levante face à obrigatoriedade de cumprir a legislação em vigor, a proposta constante da ordem de trabalhos foi votada tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, aprovar a mesma com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária, devendo a mesma ser presente à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----------

---------Os Senhores Vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto que seguidamente se transcreve:----------

----------**"DECLARAÇÃO DE VOTO**----------

----------Em 18 de Junho de 2003, aprovámos por unanimidade o "Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas – RMUET", tendo no entanto chamado, desde logo, a atenção para a necessidade de acompanhar e avaliar a aplicação do mesmo, num prazo relativamente curto e ponderar as eventuais alterações e/ou correcções a introduzir.----------

----------Na sequência da entrada em vigor deste Regulamento surgiram algumas dúvidas de interpretação que vieram a este Colectivo para análise e deliberação avulsa e simultaneamente muitos comentários e reclamações sobre a "exorbitância" do valor das taxas a cobrar (nomeadamente as relativas às "compensações").----------

----------Tais factos conduziram-nos a solicitar, através do "Pedido de Informação n.º 13/2004" apresentado em 17 de Março de 2004, a elaboração de um estudo sobre esta matéria e análise dos respectivos resultados para serem posteriormente debatidos em sessão de Câmara.----------

----------Mau grado a ausência deste estudo, cuja necessidade e premência foi reconhecida por todos, em 1 de Julho de 2004 os eleitos do PS apresentaram uma proposta de alteração ao "Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas – RMUET", que se limitava a substituir os termos de duas fórmulas, de modo a fazer baixar o valor das taxas.----------

----------Na discussão desta proposta adiantámos um conjunto de temas de reflexão e sugestões mas alargadas que não tiveram acolhimento, na altura, apenas atendendo aos argumentos da urgência que era necessário imprimir ao procedimento.----------

----------Apesar da discordância de princípio pela "exiguidade" e pouca fundamentação da proposta os eleitos da CDU votaram favoravelmente a mesma, com o compromisso unânime de, o mais breve possível, o assunto ser retomado e aprofundado.----------

----------Esta proposta veio a ser aprovada, por maioria, em Assembleia Municipal em 19 de

Julho de 2004, mas não teve consequências práticas por razões não perfeitamente esclarecidas.----------Volvido mais de um ano, foi-nos entregue um “Relatório” que se limita à análise comparativa de diferentes regulamentos similares em vigor em várias Câmaras não abordando minimamente casos concretos e eventuais anomalias detectados no Concelho com a aplicação do nosso Regulamento.----------Na sequência dos debates ocorridos neste Colectivo (nomeadamente após as “pressões” exercidas por vários agentes dos sectores da Construção e do Imobiliário, junto dos órgãos autárquicos), surgiram inúmeras “ideias” que não tiveram tradução prática.----------Hoje, em pleno período pré-eleitoral, a poucos dias da eleição de um executivo que poderá ter novas e melhores ideias para uma solução mais clara, mais abrangente e justa, surge uma “outra” proposta que se limita a reproduzir a anterior, com ajustamentos mínimos e, em nosso entender, padecendo igualmente de falta de fundamentação adequada.----------Assim só nos resta abstermo-nos.----------Os eleitos da CDU----------Odemira, 21 de Setembro de 2005----------a) – Francisco Duarte---------- - Francisco Duarte----------a) - Fernando Fialho---------- - Fernando Fialho----------a) - Piedade Barradas---------- - Piedade Barradas”----------Interveio o senhor Manuel Cruz que lamentou o facto de não terem efectuado uma alteração de fundo ao presente regulamento. Considerou que a proposta em causa, era mais um remendo no regulamento. Disse ainda que a aplicação do mesmo tinha vindo a suscitar muitas dúvidas, uma vez que existiam casos em que as pessoas se dirigiam à secção de Obras

Particulares do Município de Odemira e transmitia-se-lhes um determinado valor e posteriormente quando falavam com o senhor Presidente da Câmara Municipal ou com os senhores Vereadores o valor era outro.----------

-----Por último, perguntou se a ultima alteração aprovada na sessão ordinária deste órgão estava em vigor.----------

----------Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que informou que não tinham estudado, nem verificado a aplicação deste documento na prática e até mesmo aos funcionários da Secção de Obras Particulares do Município de Odemira se levantavam dúvidas na interpretação deste regulamento.----------

-----Considerou ainda que seria urgente a criação de uma norma interna que explicasse a aplicação do presente regulamento, para evitar confusões.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que alertou o senhor Manuel Cruz para a sua intervenção, porque o facto de dizer que as pessoas ao falarem com o Presidente ou com os senhores Vereadores da Câmara Municipal, tinham outros valores, poderia ter diversas interpretações. Disse também que a presente proposta tinha sido em cumprimento da última deliberação deste assunto na Assembleia Municipal.----------

-----Referiu ainda que: “Nós tentámos responder expeditamente e o resultado final é exactamente aquele que esta Assembleia Municipal nos pediu que fosse, que houvesse uma resposta imediata. E não é por falar com o senhor Presidente ou Vereador que as taxas sobem ou descem. Aplicamos aquilo que os senhores aprovam. Eu não faço descontos”.----------

-----Por último, disse que a última alteração aprovada na Assembleia Municipal tinha sido publicada no Diário da República – Apêndice número dois, da Série quatro, datado de seis de Janeiro do corrente ano.----------

----------Interveio novamente o senhor Manuel Cruz que disse: “Pensava que com o debate que já houve sobre este assunto que havia condições no Município para que nestes três meses

pudesse haver uma alteração mais profunda. Já se fez muita coisa, mas pensava que era possível refazer o Regulamento de outra forma”.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu que a deliberação da Câmara Municipal propunha, para além da alteração, também a criação de uma comissão de avaliação. Em face do exposto, questionou se essa comissão seria aberta a quem se quisesse associar, nomeadamente os membros da Assembleia Municipal.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que, em tempos, o senhor Vereador Francisco Duarte tinha referido que o presente regulamento deveria “filosoficamente levar uma volta completa, uma alteração profunda”. Concordou também quando se referia que seria necessário alterar a questão dos coeficientes, para evitar injustiças.--

-----Por último, disse que concordava que houvesse uma alteração mais profunda e mais participada no presente Regulamento, pelo que foi proposta a formação da comissão.----------

----------Interveio a senhora Vereadora Piedade Barradas que informou que a proposta enviada aos Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária e que por eles tinha sido assinada, não coincidia com o documento actual. Revelou ainda que, após várias insistências dos Vereadores da Coligação Democrática Unitária para encontrarem a proposta anterior, não conseguiram localizá-la, o que considerava muito estranho.----------

-----Em face do exposto, perguntou sobre o documento que afinal tinham aprovado na reunião.-

-----Por último, referiu que existia um erro relativamente à colocação dos sinais na fórmula do Iul.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “A questão dos sinais trocados, no ofício dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, já estão correctos”. Quanto às propostas não coincidirem, revelou que na altura do debate desta proposta, tinha havido um período em que os senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária não estavam na sala e talvez nessa altura tivessem falado nas alterações em causa.------

-----Por último, disse que: “se por uma questão de limpidez do processo e se acharem que vale a pena deliberarem não votar, eu não tenho nenhum problema em, na próxima quarta-feira levar esta questão à reunião da Câmara Municipal”.----------

----------Interveio o senhor Vereador Francisco Duarte que disse: “Independentemente da decisão que se irá tomar sobre esta matéria, eu penso que a questão que levantamos é meramente formal, em termos de conteúdo. Em princípio poderá ter acontecido como o senhor Presidente referiu e não nos parece em termos de eleitos da Câmara Municipal que o assunto deva ser novamente remetido para aprovação.----------

-----A nossa proposta ia muito mais além. Tudo isto confirma que os estudos continuam a não estar suficientemente fundados para que esta alteração ou redução seja palpável em termos de resultados concretos, para além de, comparativamente a uma média dos concelhos, eu defendo que as taxas de um regulamento não se devam criar ou definir por comparação com os outros concelhos vizinhos, porque as realidades são diferentes e os objectivos políticos também.--------

-----Volta a lembrar a nossa posição desde o início, desde a primeira aprovação deste regulamento em que ele deveria ter um período probatório de seis meses, onde seria avaliado em termos das questões práticas. Essa tal comissão (…) deveria ter sido criada naquela altura e deveriam ser acompanhadas tecnicamente e avaliadas as consequências políticas de determinadas decisões que a pretexto dos aspectos técnicos podem conduzir a situações completamente diferentes.----------

-----Acho que é um assunto que a próxima Assembleia Municipal eleita deverá ponderar muito seriamente, quer em termos técnico-políticos, quer em termos imobiliários e de construção”.----

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia que disse o seguinte: “Deduzi pela intervenção do Vereador Francisco Duarte que se tratava de uma questão formal e que estava de algum modo esclarecida. Se assim for, eu penso que esta questão pode ser votada com o

esclarecimento de, na acta, constar que as dúvidas suscitadas quanto às fórmulas foram ultrapassadas.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e dez abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.----------

----------Interveio o senhor Manuel Cruz, membro eleito pela Coligação Democrática Unitária que apresentou a seguinte declaração de voto: "O sentido da nossa abstenção deve-se por uma lado, ao facto de não terem sido atingidos os objectivos que nós pensávamos possíveis, por outro lado, uma vez que os votos favoráveis do Partido Socialista não põem em causa esta redução das taxas, é mais no sentido de que foi pena não terem acolhido as nossas sugestões. Se talvez tivéssemos suspendido estes dois artigos por dois ou três meses, teríamos prestado um melhor serviço ao sector."----------

----------**Ponto doze:** PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA, TENDO EM VISTA A RECUPERAÇÃO E READAPTAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DA MISERICÓRDIA PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO INTEGRADO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:----------

----------"SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA, TENDO EM VISTA A RECUPERAÇÃO E READAPTAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DA MISERICÓRDIA PARA INSTALAÇÃO

DE UMA UNIDADE DE APOIO INTEGRADO:- Foi presente o ofício sem n.º e sem data, da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, remetendo a Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, tendo em vista a Recuperação e Readaptação do antigo Hospital da Misericórdia para instalação de uma Unidade de Apoio Integrado, a fim do mesmo ser submetido à apreciação desta Câmara Municipal.----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido Protocolo, em representação do Município e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-

----------Interveio a senhora Maria Luísa Palma que questionou sobre o que se tratava uma Unidade de Apoio Integrado e um Hospital de Rectaguarda. Considerou que a Câmara Municipal deveria apoiar um Hospital de Rectaguarda.----------

-----Por último, disse que na sessão ordinária anteriormente realizada, tinha solicitado orçamento e, bem assim que fosse apresentada uma situação mais explicita, nomeadamente em que termos se processava o apoio, porém até ao momento não tinha recebido nada.----------

----------Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referiu que nesta Assembleia Municipal já tinham sido aprovados diversos protocolos e nunca tinham solicitado qualquer orçamento.----------

-----Disse ainda que: “Uma UAI é uma unidade que vai ter os cuidados médicos e de enfermagem para as pessoas necessitadas de tal. Os hospitais mais próximos não têm a capacidade de resposta nas camas para os doentes em convalescença ou em fase terminal. Existem duas no Alentejo, uma em Ferreira do Alentejo e outra em Mértola. Estas unidades vão ter um médico e pessoal de enfermagem permanentes, para os cuidados médicos e apoios necessários”.----------

----------Interveio a senhora Vanda Ribeiro que perguntou se os doentes que iriam ingressar na

unidade de apoio integrado pagavam ou seria como nos hospitais de rectaguarda.----------

----------Interveio novamente o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referiu que qualquer pessoa que estivesse num hospital pagava.----------

----------Interveio a senhora Dulce Raposo que considerava que a décima segunda cláusula suscitava algumas dúvidas, uma vez que era muito vasta.----------

----------Interveio novamente o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referindo-se à primeira cláusula que mencionava que a unidade de apoio integrado deveria estar criada até ao final do ano dois mil e seis, considerou que "pelo andar da carruagem" talvez tivessem de aplicar a décima segunda cláusula.----------

-----Por último, disse que como fazia parte da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, iria se ausentar da sala para não participar na votação desta proposta.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e dez abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia Municipal.----------

----------O senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, eleito pelo Partido Socialista voltou a entrar na sala.----------

----------**Ponto treze:** <u>ELABORAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, A TAIPA E O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA/ PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA</u>: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:----------

----------"ELABORAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES - MUNICÍPIO DE ODEMIRA, TAIPA E INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA/PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA:- Foi presente a informação número 306, datada de 07/06/2005, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Turismo, dando conhecimento que o protocolo a realizar entre o Município de Odemira, a Taipa – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira e o Instituto de Conservação da Natureza/Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (ICN/PNSACV), estabelece a elaboração e implementação de percursos pedestres marcados e sinalizados no terreno, designadamente pelo Concelho de Odemira.----------

----------A Taipa será responsável por elaborar uma candidatura a programas comunitários (leader+), sendo, para tal, necessária uma comparticipação nacional para aceder a esses mesmos fundos. É o Município de Odemira e o ICN / PNSACV que vão suportar essa componente, num valor de 25% do montante total estimado para a implementação dos percursos, designadamente o máximo de € 11.250 (onze mil, duzentos e cinquenta euros), a cada entidade, a transferir para a Taipa----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, e conceder plenos poderes as Senhor Presidente para outorgar o protocolo em representação do Município, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação".-------

----------O senhor Helder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista saiu de sala.----------

----------Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes vinte e oito membros da

Assembleia Municipal.----------

----------O senhor Helder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista voltou a entrar na sala.---------

----------**Ponto catorze:** CRIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA "LITÁGUAS – ÁGUAS DO ALENTEJO LITORAL, EIM: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-

----------"CRIAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA "LITÁGUAS – ÁGUAS DO ALENTEJO LITORAL, EIM":- A Divisão de Ambiente elaborou uma Informação N.º 164/05, datada de 31/08/2005, sobre a constituição da empresa pública Intermunicipal denominada "LITÁGUAS – ÁGUAS DO ALENTEJO LITORAL, EIM", que ficará encarregue da implementação do sistema intermunicipal de abastecimento de água e saneamento do Litoral Alentejano e sua subsequente exploração, actividades que prosseguem fins de reconhecido interesse público, cujo objecto se contém nas atribuições da AMLA, apresentou um dossier com os seguintes documentos:----------

----------I – Estudo Técnico e Económico-Financeiro: Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais do Alentejo – Memória descritiva da candidatura homologada;----------

----------II – Projecto de Estatutos da Empresa Intermunicipal de capitais maioritariamente públicos;----------

----------III – Lista de bens afectos ao Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Alentejo Litoral;----------

----------IV – Propostas de nomes submetidos à apreciação do Registo Nacional de Pessoas Colectivas;----------

----------V – Certidão do Registo Nacional de Pessoas Colectivas.----------

----------Dos documentos apresentados verificou-se algumas incorrecções ao nível da candidatura entre os elementos escritos e peças desenhadas, estas lacunas estão a ser analisadas em sede própria.----------

----------A lista de bens a afectar ao Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Litoral Alentejano, será também objecto de reformulação.----------

----------Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 08/08/2005 e nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 4 da Lei n.º 58/98, de 18 de Abril, apresenta-se o presente processo para deliberação da Câmara Municipal e envio à Assembleia Municipal sobre a criação da Empresa Pública "Litáguas – Águas do Alentejo Litoral, EIM".----------

----------Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da criação de uma empresa pública, designada "Litáguas – Águas do Alentejo Litoral, EIM", com os fins de conceber e executar os investimentos, assim como a subsequente gestão do projecto de abastecimento de águas e saneamento do Litoral Alentejano, nos termos da memória descritiva da candidatura apresentada a financiamento através do fundo de coesão para os sistemas intermunicipais de abastecimento de água e saneamento do Alentejo, devendo a referida proposta ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação."---------

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu que tinha algumas interrogações sobre este assunto e lamentava que continuassem a surgir empresas intermunicipais e nenhuma tinha sede em Odemira. Referindo-se ao número três, do artigo quarto do Projecto dos Estatutos da empresa pública perguntou o que era entendido por "outros serviços conexos".----------

-----Referiu também que discordava que o Conselho de Administração fosse constituído apenas por três membros, tal como vinha referido no artigo oitavo do Projecto de Estatutos. Considerava que existindo cinco Municípios, cada um deveria ter um membro no Conselho de Administração. Disse ainda que essa consideração também deveria ser aplicada ao Conselho

Geral, constante no artigo décimo quarto, cuja composição deveria ter em conta três elementos dos cinco Municípios abrangidos.----------

-----Discordou ainda com o que vinha mencionado no número dois do décimo sétimo artigo do Projecto de Estatutos, questionando se as Assembleias Municipais não seriam chamadas a pronunciarem-se sobre as alterações das taxas e tarifas.----------

-----Por último, referindo-se ao número três, do vigésimo primeiro artigo do Projecto de Estatutos, solicitou esclarecimentos sobre o assunto.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que não tinha havido consenso relativamente à localização da sede da empresa em causa, pelo que tinha sido deliberado que a mesma ficaria onde se encontrava a sede da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, em Grândola. Disse ainda que "os outros serviços conexos", eram os referentes à rede de distribuição em baixa, uma vez que o sistema actual apenas era relativo à rede de distribuição em alta.----------

-----Referiu também que a composição dos órgãos derivava da lei.----------

----------Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referindo-se ao artigo décimo sétimo do Projecto de Estatutos, perguntou se essa norma não seria ilegal, uma vez que a competência para aprovar as taxas e licenças era da Assembleia Municipal.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que a Litáguas era uma empresa privada de capitais públicos, devendo seguir os seus estatutos, a contabilidade e o regime privado.----------

----------Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referindo-se ao vigésimo artigo do Projecto dos Estatutos, perguntou se o pessoal das Câmaras Municipais iria integrar os quadros daquela empresa.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: "Enquanto o sistema de

distribuição em baixa estiver ao serviço das Câmaras Municipais, os trabalhadores são das Câmaras Municipais. Se ela vier a ser transferida, que é a tal actividade conexa, naturalmente alguns desses trabalhadores poderão passar, desde que queiram”.----------

----------Interveio o senhor Manuel Cruz que disse o seguinte: “Quando está na ordem do dia uma grande discussão, porque é que os administradores das empresas públicas ganham mais do que o senhor Presidente da República e o senhor Primeiro Ministro, se não seria moralizador nestes estatutos, nós definirmos patamares, para ninguém ganhar mais do que um Presidente da Câmara Municipal”.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que as empresas privadas tinham uma lei própria para remuneração dos gestores.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia Municipal.----------

----------**Ponto quinze:** PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA SOBRE CULTURAS TRANSGÉNICAS/ OGM: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:--------

----------“CULTURAS TRANSGÉNICAS/OGM - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE:-

Foi presente a Proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve:----------

----------“PROPOSTA----------

----------1. Considerando o potencial agrícola e pecuário que a imensa área do Concelho de Odemira detém, em que os sectores agrícola tradicional, a agricultura de regadio (com especial

atenção na horticultura cujo esforço de aproximação a uma agricultura mais limpa tem sido considerável), na floricultura;----------

----------2. Considerando a extraordinária valia do património ambiental do Sudoeste Alentejano, de que Odemira se orgulha e pelo qual ao longo dos anos se tem batido em termos de conservação, procurando manter o equilíbrio entre um desenvolvimento que se deseja e é absolutamente necessário para melhoria das condições de vida da população, e à clara escolha de preservar o que existe;----------

----------3. Considerando ser o manter das tradições locais em termos agrícolas e pecuários, sem rejeitar novas tecnologias mas tendo estas de se adaptar ao que de essencial em termos patrimoniais existe, em que os hábitos ancestrais, o solo limpo, a qualidade da vida das pessoas actuais e dos seus descendentes, um dos desafios mais importantes da sociedade odemirense, sem esquecer, naturalmente que tal é igualmente o interesse da região e do país;----------

----------4. Considerando as recentes tomadas de posição no que respeita à permissão para serem introduzidas as culturas transgénicas ou OGM em Portugal, de o documento anexo dá uma breve mas elucidativa resenha;----------

----------5. Considerando que a reconhecida pureza do território odemirense, não deve ser manchada por este tipo de atitudes, em que é mais importante o lucro desenfreado e imediato do que o racional uso do solo e a utilização de sementes “naturais”, com claro prejuízo para as pessoas dos dias de hoje, mas pondo claramente em causa o futuro dos que nos sucederão;------

----------6. Considerando ainda que sendo o turismo um dos vectores que em combinação com o sector agrícola e pecuário, mais poderá potenciar o nosso desenvolvimento integrado e sustentável, essencial quer para melhorar as condições económicas e sociais das famílias, sem contudo perder de vista a qualidade ambiental existente, sem fundamentalismos e com responsabilidade;----------

----------7. Considerando, por fim que os Municípios do Algarve já tomaram a atitude de, independentemente da legislação existente ou a criar, declarar livres de culturas transgénicas/OGM os seus territórios, quer como medida preventiva quer como objectivo a prosseguir em termos futuros,----------

----------Tenho a honra de propor que o Executivo Municipal delibere aprovar:----------

----------1. Declarar o Município de Odemira território livre de Culturas Transgénicas/OGM, independentemente da legislação existente ou a criar sobre tal matéria, adoptando o Município uma posição de fundo no sentido de fazer tudo o que estiver ao seu alcance, quer nas suas atribuições e competências quer junto das entidades que sobre a matéria superintendem, estas não venham a ter lugar;----------

----------2. Que de tal deliberação e no caso desta ser aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que esta, querendo, delibere sobre a matéria em causa em igual sentido;----------

----------3. Que da presente deliberação e no caso desta vir a ser aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República, Senhor Primeiro-Ministro, Grupos Parlamentares, Senhor Governador Civil do Distrito de Beja, Associações de Municípios do Alentejo, Associações ou Grupos ambientalistas e Comunicação Social.----------

----------4. Ser publicado um edital alusivo ao assunto que torne pública a posição ora adoptada, no caso desta vir a ser aprovada.----------

----------Odemira, 24 de Junho de 2005----------

----------O Presidente da Câmara Municipal----------

----------a) - António Manuel Camilo Coelho----------

----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.”-------

----------Interveio o senhor Manuel Cruz que disse o seguinte: “Tenho muitas dúvidas em

relação a isto. Sou contra as culturas geneticamente modificadas. Temos alguma base ou conhecimento científicos que nos dêem uma ajuda a nós percebermos mais um pouco sobre esta questão.----------

-----Vivemos aqui num concelho onde estão instaladas explorações agrícolas de ponta, será que nessas explorações não estão já a ser cultivadas plantas com essas características?”----------

----------Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referiu que concordava com a presente proposta. Disse ainda que “ao declararmos o concelho livre deste tipo de produtos, será que nós temos depois algum controlo sobre os nossos agricultores? Isto não será uma mera declaração de intenções, sem efeitos práticos.”-----

---------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a proposta tinha surgido de uma tomada de posição de muitos Municípios do País. Revelou também que um grupo de trabalho tinha produzido um documento muito sintético a explicar este assunto.--------

-----Disse também que não tinham poder legal para impedir que algum agricultor fizesse esse tipo de cultura. Por último, disse que a pureza era a imagem de marca do Concelho de Odemira e tinham condições únicas para produzir coisas de qualidade.----------

----------Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação desta proposta, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro eleito pelo Partido Social Democrata e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia Municipal.----------

----------**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**----------

----------Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que disse o seguinte: “Queria referir o gosto que tive ao longo destes quatro anos, terminado que está o mandato, pelo convívio que tivemos. Ás vezes com posições antagónicas, outras vezes com algumas mais passíveis de serem conciliadas. Mas quero aqui afirmar que gostei

muito de estar aqui. Não sei se irei ou não repetir esta experiência, mas foi muito enriquecedora, só pecou, na minha perspectiva, às vezes por menos discussão, que quanto a mim seria necessária sobre determinados temas. Porque, por vezes, quando as pessoas achavam que era uma seca, eu nunca achei. Achei que isto era a minha obrigação, de dar o meu contributo e de tentar analisar as coisas da melhor forma e daquilo que conseguia e socorrendo-me, por vezes, de esclarecimentos de outras pessoas mais conhecedoras do assunto.----------

-----Sei que foi feita uma Assembleia descentralizada nas escolas, foi aqui dado conhecimento disso e faço votos, para que no futuro, a Assembleia Municipal consiga cativar mais assistentes, mais pessoas para discutirem os assuntos do nosso Concelho.----------

-----Agradeço a todos a paciência que tiveram para me ouvir e de me aturar ao longo destes quatro anos.----------

-----Muito Obrigado!”----------

----------Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que disse: “Tenho de sublinhar esta atitude. Pelo cansaço, nós não nos estávamos a lembrar que, em princípio, esta é a última sessão deste mandato. Eu partilho nas suas exactas palavras, também o gosto que tive de estar aqui e penso que de alguma forma todos nós sentimos isso.----------

-----Quanto aos objectivos é esse de facto o caminho, que temos de trazer para aqui mais gente que possa interessar-se e discutir, até porque estamos a correr o risco de irmos na onda e ficarmos desacreditados”.----------

----------Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: “Para mim foi extraordinariamente gratificante e partilho tudo o que já foi aqui dito. Tive muito orgulho e muita honra em lidar convosco, neste quatro anos. Nem sempre tivemos do mesmo lado politicamente, mas tenha a certeza que tivemos do mesmo lado quando tocou a defender Odemira. Cada um de nós, aquilo que fez, fez a pensar nesta terra e nas pessoas que aqui vivem.----------

-----Sublinhar e agradecer também aos senhores deputados, a franqueza dos assuntos que puseram e também de terem ajudado com as críticas que fazem de vez em quando, a cumprir da melhor maneira o cargo que exerci.----------

-----Quero também dizer em nome Executivo da Câmara Municipal de Odemira, a honra que foi trabalhar convosco e a ajuda que nos deram e o caminho que com as sugestões, as discussões que aqui houveram, também nos ajudaram a cumprir o nosso trabalho.----------

-----Desejo a todos as maiores felicidades, que tudo vos corra bem e às vossas famílias que tantas vezes ficaram sem vocês em noites como esta.----------

-----E também quero aqui de uma forma veemente agradecer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos Secretários da Mesa, pela forma como dirigiram as reuniões.-------

-----E também à Fernanda Fernandes que foi sempre um elemento essencial na ligação entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal.----------

-----Desejo as maiores felicidades aos adversários políticos, que tudo corra bem e que não existam incidentes e que mais uma vez, se algum de nós encontrarmo-nos aqui, que seja em resultado do que mais manda no País, que é o voto das pessoas. E que saibam aqueles que vieram agora ser dignos do trabalho daqueles que concluem agora o seu mandato.----------

-----Obrigado a todos!”----------

----------Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrado este Período da Ordem de Trabalhos.----------

----------**APROVAÇÃO EM MINUTA**----------

----------Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por consenso.----------

----------**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**----------

----------Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas duas horas e dez minutos.----------De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.----------O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,----------

----------O PRIMEIRO SECRETÁRIO,----------

----------O SEGUNDO SECRETÁRIO,----------